



PORTARIA Nº 129 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ANNA FLAVIA RODRIGUES SENE correspondente ao período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANNA FLAVIA RODRIGUES SENE	Professor de Educação Fundamental	12/05/2022 à 11/05/2023	01/08/2023	30/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 23 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

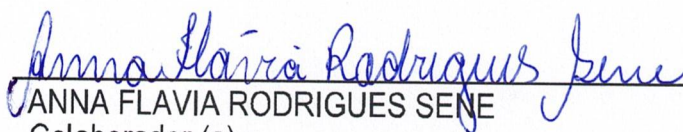
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ANNA FLAVIA RODRIGUES SENE, matrícula 000003383, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 12/05/2022 a 11/05/2023, a partir de 01/08/2023 até 30/08/2023


Nestes Termos,
Pede Deferimento em 22/08/2023


ANNA FLAVIA RODRIGUES SENE
Colaborador (a)

22/08/23

Deferido Não deferido

22/08/23


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE22-2D8E-58F5-F70F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 23/08/2023 08:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FE22-2D8E-58F5-F70F>